



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 09/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação concluído na área de exatas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização em Gerenciamento de Projetos.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada, de 2 (dois) anos, em gerência de projetos e programas da administração pública.**
5. Atividades: **Atividade 1.1: Elaborar estudo com cada coordenação da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE), com vistas ao acompanhamento das ações e programas da Educação Especial, elaborando proposta de formulação de indicadores para acompanhamento de cada estratégia do PNE, vinculada à atuação da DPEE.**  
**Atividade 1.2: Levantar, nos sistemas de coletas intersetoriais, informações populacionais e educacionais necessárias para o acompanhamento das metas do PNE vinculadas ao público da Educação Especial.**  
**Atividade 1.3: Elaborar estudo sobre as necessidades de aprimoramento de coleta com vistas ao estabelecimento de fontes para o acompanhamento das estratégias do PNE na perspectiva das áreas de atuação da DPEE, mapeando o processo de definições de padrões, de procedimento de processamentos relacionados ao Programa BPC e demais programas da Diretoria de Políticas de Educação Especial.**  
**Atividade 2.1: Levantar, cruzar, analisar, sistematizar e integrar informações populacionais e educacionais do público alvo da Educação Especial, por meio, de amostra a ser definida pelo consultor.**  
**Atividade 2.2: Realizar estudo analítico e comparativo do alcance das metas do PNE para a Educação Especial com a participação dos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial.**  
**Atividade 2.3: Elaborar estudo sobre os procedimentos metodológicos utilizados para validação e atualização dos indicadores das metas e estratégias do PNE para a Educação Especial, elaborando proposta de instrumento que possibilite a emissão de relatórios e indicadores referentes aos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial.**  
**Atividade 3.1: Documentar o conceito da metodologia proposta para desenvolvimento de instrumento capaz de extrair dados, incluindo o detalhamento das ações e funcionalidades;**  
**Atividade 3.2: Sistematizar dados e informações coletados e tratados, por meio de amostragem, subsidiando a elaboração de banco de dados sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.**  
**Atividade 3.3: Elaborar estudo sobre processo de criação de propostas de organização de dados e informações visando a implantação de banco de dados sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01: Documento técnico contendo proposta de indicadores de acompanhamento do alcance das metas e estratégias do PNE, com descrição dos procedimentos metodológicos utilizados para sistematização dos dados e análises das necessidades de aprimoramento dos sistemas de coleta, considerando o programa BPC e os programas das áreas de atuação da Diretoria de Políticas de Educação Especial.**  
**Produto 02: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico dos resultados da definição dos indicadores sistematizados para atendimento das metas referentes à Educação Especial e as respectivas estratégias do PNE, com a participação dos diferentes segmentos temáticos da Diretoria de Políticas de Educação Especial, incluindo análise comparativa entre o desempenho dos segmentos de sua atuação.**  
**Produto 3: Documento técnico descritivo contendo estudo analítico referentes à implantação da organização de dados e informações consolidados e emissão de relatórios, por meio de banco de dados, sobre as ações e programas da DPEE, referentes às metas e estratégias do PNE.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 9 (nove) meses**

#### Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)

Curso superior na área solicitada no perfil acadêmico.

PONTUAÇÃO

5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico.	7 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil acadêmico.	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima (40 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	15 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	15 pontos
De 10 a 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	25 pontos
Mais de 15 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	35 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Política Nacional de Educação Especial Até 10 pontos	
Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área de Educação Especial	Até 15 pontos
Gerência de projetos e programas da administração públicas. Até 15 pontos	

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 05/09/2017 até o dia 11/09/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.